

PROJETO DE LEI 7.123/2010

EMENDA Nº ____/2011

(Deputado RUBENS BUENO)

Suprima-se ao **art. 6º** do Projeto de Lei nº 7.123, de 2010.

JUSTIFICAÇÃO

Uma vez criada, a Estrada-Parque Caminho do Colono integrará o Parque Nacional do Iguaçu - Unidade de Conservação Integral, administrada pelo Poder Público Federal por intermédio Ministério do Meio Ambiente.

Sala das Sessões, de de 2011.

Deputado RUBENS BUENO

(PPS/PR)